



ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA LEGISLATURA DO BIÊNIO 2025/2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, PRESIDIDA PELO PRESIDENTE: IRES SOUZA MACEDO, REALIZADA NO DIA 15/01/2026.

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte seis, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins, às 19h00min, iniciou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte seis (2026), desta Câmara Municipal, sob a Presidência do vereador: **Ires Souza Macedo**, que após verificar do quórum regimental, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. O Presidente solicitou o Assessor Jurídico Dr. Amilton Oliveira, que fizesse a leitura do texto bíblico e em seguida todos fizessem a oração do Pai e Nosso. Passando para a **Ordem do Dia**: registrou a presenças dos vereadores: Ires Souza Macedo, Gdeão Sousa Gomes, Valdeми Gomes de Oliveira, Diego Gomes de Oliveira e Maria Soledade Pereira Silva. Em seguida, o Presidente colocou a dispensa dos relatórios em votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, após o presidente solicitou a que fizesse a leitura das matérias constantes; **Projeto de Lei nº 223/2026 de 13 de janeiro de 2026**, que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar diferença de piso salarial aos profissionais de educação, nos termos determinados por parecer do Conselho Municipal de Educação, nos termos aqui estabelecidos e dá outras providências**”, **Projeto de Lei nº 224/2026 de 13 de janeiro de 2026**, que altera a **Lei 216/2025 será acrescida do Artigo 4º.A, conforme redação aqui estabelecida e dá outras providências**”, **Projeto de Lei nº 225/2026 de 13 de janeiro de 2026**, que “**A Lei 218/2025 será acrescida do Artigo 4º.A, conforme redação aqui estabelecida e dá outras providências**”, **Projeto de Lei nº 226/2026 de 13 de janeiro de 2026**, que “**A Lei nº 217/2025 será acrescida do Artigo 4º.A, conforme redação aqui estabelecida e dá outras providências**”, passando para o Expediente do Dia, após anunciadas as matérias do dia, e os projetos em epigrafe. O Presidente solicitou a leitura dos mesmos, com a propositura de dispensa dos relatórios da Comissão de finança e orçamento em votação e que foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida colocou-os em discursão e votação, **Projeto de Lei nº 223/2026 de 13 de janeiro de 2026**, que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar diferença de piso salarial aos profissionais de educação, nos termos determinados por parecer do Conselho Municipal de Educação, nos termos aqui estabelecidos e dá outras providências**”, ficando assim aprovado por maioria absoluta dos vereadores presentes, **Projeto de Lei nº 224/2026 de 13 de janeiro de 2026**, que altera a **Lei 216/2025 será acrescida do Artigo 4º.A, conforme redação aqui estabelecida e dá outras providências**”, foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, **Projeto de Lei nº 225/2026 de 13 de janeiro de 2026**, que “**A nº Lei 218/2025 será acrescida do Artigo 4º.A, conforme redação aqui estabelecida e dá outras providências**”, foi aprovado por maioria absoluta dos vereadores presentes, **Projeto de Lei nº 226/2026 de 13 de janeiro de 2026**, que “**A Lei nº 217/2025 será acrescida do Artigo 4º.A, conforme redação aqui estabelecida e dá outras providências**”, colocado em discussão e votação **foi** assim aprovado por maioria absoluta dos vereadores presentes, Projetos estes de autoria do Poder Executivo Municipal. E não havendo nada mais a tratar o senhor presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária. E do que para constar digitiforme a presente ata, a qual após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaporadotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-5531c2-13022026234230**